

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ

ATA Nº. 014/2014/REGIONAL JATAÍ/UFG

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA REGIONAL JATAÍ
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2014.

1 Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze às treze horas e cinquenta e quatro minutos
2 reuniram-se no auditório maior da Unidade Jatobá, Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, sob a
3 presidência do Prof. Alessandro Martins, Vice-Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás,
4 os membros do Conselho Diretor: Prof. Alexandre Rodrigo Choupina de Andrade Silva, Vice Coordenador
5 do Curso de Agronomia; Prof.^a Ivanildes Solange da Costa Barcelos, Coordenadora do Curso de
6 Biomedicina; Prof.^a Ana Carolina Gondim Inocêncio, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação;
7 Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura; Prof.^a Helga
8 Maria Martins de Paula, Coordenadora do Curso de Direito; Prof. Robson Schaff Corrêa, Coordenador do
9 Curso de Engenharia Florestal; Prof. Marcos Gonçalves Santana, Coordenador do Curso de Educação Física
10 Bacharelado; Prof. Luís César de Souza, Coordenador do Curso de Educação Física Licenciatura; Prof. José
11 Higino Damasceno Júnior, Coordenador do Curso de Física; Prof. Allison Gustavo Braz, Coordenador do
12 Curso de Fisioterapia; Prof.^a Maria José Rodrigues, Coordenadora do Curso de Geografia Bacharelado; Prof.
13 Raimundo Agnelo Soares Pessoa, Coordenador do Curso de História; Prof.^a Neuda Alves do Lago,
14 Coordenadora do Curso de Letras Inglês; Prof. Alysson Tobias Ribeiro da Cunha, Coordenador do Curso de
15 Matemática; Prof. Fernando Paranaíba Filgueira, Coordenador do Curso de Medicina; Prof. Cássio
16 Aparecido Pereira Fontana, representando o Curso de Medicina Veterinária; Prof. Nilton César Barbosa,
17 Coordenadora do Curso de Psicologia; Prof. Gildiberto Mendonça de Oliveira, Coordenador do Curso de
18 Química Licenciatura; Prof. Arthur dos Santos Mascioli, Coordenador do Curso de Zootecnia; Prof. Ari
19 Raimann, Coordenador do Mestrado em Educação; Prof.^a Luciana Aparecida Elias, Coordenadora do
20 Mestrado em Matemática PROFMAT; Prof. Fernando Silva dos Santos, representando os Professores
21 Assistentes; Prof. Paulo Roberto Rodrigues Meira, Presidente da CIS; Os Servidores: Marcos Humberto
22 Silva de Assis, Ricardo Porto Simões Mathias e Thiago Oliveira Lima, representando os servidores técnico-
23 administrativos. Verificado o “quórum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos informando a
24 necessidade da reunião devido ao prosseguimento e encaminhamento de uma série de processos, inclusive de
25 recursos de concursos que precisavam do aval do conselho, por se tratar de situação importante e que não
26 seja encaminhada *ad referendum*. **Primeiro Ponto da Pauta: Informes. Primeiro Informe: Calendário**
27 **Letivo:** O Presidente disse que o calendário letivo da Regional Jataí irá até o dia 27/07/2014 (vinte e sete de
28 julho de dois mil e quatorze). **Segundo Informe: Resoluções CONSUNI (Conselho Universitário):** O Prof.
29 Raimundo Agnelo Soares Pessoa disse que recebeu um e-mail de Catalão com resoluções que serão
30 aprovadas no Conselho Universitário e uma delas é acerca da nova estruturação de Jataí sobre as
31 coordenações e unidades criadas, pois estava sendo proposto para votação, então queria saber a posição de
32 Jataí sobre essa votação, sobre a aprovação dessas resoluções, pois tem uma comissão aqui exatamente para

33 discutir exatamente essas coordenações e a proposta que está na resolução era a proposta do estatuto, queria
34 saber qual o posicionamento da Direção. O Prof. Alessandro Martins disse que receberam esse documento
35 somente ontem no final da tarde com as cópias das resoluções, minutas. A comissão já foi formada para fazer
36 esse estudo acerca das coordenações já foi feita uma reunião, o Presidente disse que faz parte dessa
37 comissão, disse que a reunião do Conselho Universitário que aconteceria na terceira semana de julho será
38 realizada somente em agosto, então precisa que a comissão traga o trabalho, a prévia do trabalho já realizado,
39 para uma discussão então no Conselho Diretor, porque a reunião de hoje do conselho era uma reunião
40 extraordinária terá uma reunião ordinária no dia 23/07 (vinte e três de julho), então poderia aproveitar todo
41 esse trabalho que a comissão vem fazendo e trazer isso como ponto de pauta para essa reunião do dia 23/07
42 (vinte e três de julho), reunião ordinária e fazer essa discussão até mesmo, para já dar um tempo antes de ser
43 passada essa minuta em Goiânia, disse que estava indo para uma reunião em Goiânia na sexta-feira e que
44 como recebeu o documento somente ontem ainda não teve um contato direto com o gabinete da reitoria, mas
45 já levará essa preocupação também em função do trabalho que já está sendo realizado aqui e que carece
46 dessa necessidade de uma discussão mais ampla, não dessa decisão imediata, disse que então ficava essa
47 sugestão. O Prof. Raimundo disse que sua preocupação era não ter alguém para pedir vistas no Conselho
48 Universitário, aí ficaria as unidades especiais e essas coordenações. O Presidente disse que as unidades eram
49 especiais por não terem as funções gratificadas e o primeiro passo para ser especial será isso. O Prof.
50 Alexandre Rodrigo Choupina de Andrade disse que essa discussão para o dia 23 (vinte e três) talvez ficasse
51 inviável devido às férias. O Prof. Cássio Aparecido Pereira Fontana disse que o calendário terminava dia 21
52 (vinte e um). O Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita disse que estava afirmando que mudou, mas passava
53 somente na sexta-feira na Câmara. O Presidente disse que era isso mesmo, mas que o Prof. Luiz Melo da
54 Pró-Reitoria de Graduação estava ciente disso. O Presidente solicitou a retirada do décimo segundo ponto da
55 pauta. **Segundo Ponto da Pauta: Projeto de pesquisa (Prorrogação): Sobre os professores de Jataí - a**
56 **realidade a partir dos documentos gerados no Comitê Gestor do Plano Municipal de Educação. Nova**
57 **data de encerramento em 30/11/2015 (trinta de novembro de dois mil e quinze).** Coordenação: Prof. Ari
58 Raimann, do interesse do curso de Pedagogia. **Terceiro Ponto da Pauta: Projeto de pesquisa**
59 **(Prorrogação): Ontogenia de Iguana iguana: estágios embrionários e desenvolvimento do esqueleto.**
60 **Nova data de encerramento em 30/11/2015 (trinta de novembro de dois mil e quinze).** Coordenação:
61 Prof. Fabiano Campos Lima, do interesse do curso de Ciências Biológicas. **Quarto Ponto da Pauta: Projeto**
62 **de pesquisa (Prorrogação): Estudo morfológico do Veado-catingueiro (Mazama gouazoubira). Nova**
63 **data de encerramento em 31/12/2016 (trinta de dezembro de dois mil e dezesseis) .** Coordenação: Prof.
64 Fabiano Campos Lima, do interesse do Curso de Ciências Biológicas. Relator: **Quinto Ponto da Pauta:**
65 **Projeto de pesquisa (Prorrogação): Biologia do desenvolvimento e formação do esqueleto de**
66 **Podocnemis unifilis. Nova data de encerramento em 31/12/2015 (trinta e um de dezembro de dois ml e**
67 **quinze).** Coordenação: Prof. Fabiano Campos Lima, do interesse do curso de Ciências Biológicas. **Sexto**
68 **Ponto da Pauta: Projeto de pesquisa: Avaliação do efeito da ivermectina sobre a oviposição de**
69 **helmintos gastrintestinais de bovinos.** Coordenação: Prof. Welber Daniel Zanetti Lopes, do interesse do
70 curso de Medicina Veterinária. **Sétimo Ponto da Pauta: Projeto de pesquisa: Avaliação do efeito da**

71 **chuva simulada sobre a eficácia terapêutica e residual do Fipronil (1mg/kg) contra Rhipicephalus**
72 **(Boophilus) microplus em bovinos naturalmente infestados.** Coordenação: Prof. Welber Daniel Zanetti
73 Lopes, do interesse do curso de Medicina Veterinária. **Oitavo Ponto da Pauta: Projeto de pesquisa:**
74 **Fundação de Iporá (GO) e a estrutura fundiária: o jogo político de Israel Amorim e o Poder**
75 **Modernista.** Coordenação: Adjair Maranhão de Sousa, do interesse do Programa de Pós-Graduação em
76 Geografia. **Nono Ponto da Pauta: Projeto de pesquisa: O significado da paternidade para os pais**
77 **adolescentes no município de Jataí-GO.** Coordenação: Prof.^a Yolanda Rufina Condorimay Tacci, do
78 interesse do curso de Enfermagem, relatado pela Comissão do Conselho Diretor e lidos pelo Servidor
79 Francys Pimenta de Faria, todos com pareceres favoráveis. Os Projetos de Pesquisa foram aprovados com o
80 registro de 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Décimo Ponto da Pauta: Relatório**
81 **semestral de Pós-Graduação Doutorado: Prof.^a Tatiana Diello Borges,** do interesse curso de Letras.
82 **Décimo Primeiro Ponto da Pauta: Relatório semestral de Pós-Graduação Doutorado: Prof.^a Ana Lúcia**
83 **Rezende Souza,** do interesse curso de Fisioterapia. **Décimo Segundo Ponto da Pauta Pauta: Solicitação**
84 **de afastamento para Pós-Graduação (Doutorado e Pós-Doutorado): Prof.^a Maria Cristina Cardoso**
85 **Pereira,** do interesse do curso de Direito (**Retirado da Pauta**), relatados pela Comissão do Conselho Diretor
86 e lidos pelo Servidor Francys Pimenta de Faria, com exceção do retirado de pauta que não foi avaliado, todos
87 os outros, com pareceres favoráveis. Antes da votação, foi solicitada a inclusão de mais três processos:
88 **Relatório Semestral de Pós-Graduação e Relatório Final de Pós-Graduação Doutorado do Prof. Luís**
89 **César de Souza,** do interesse do Curso de Educação Física; **Solicitação de Afastamento para Participação**
90 **em Evento no Exterior da Prof.^a Neuda Alves do Lago,** do interesse do Curso de Letras Inglês, todos com
91 pareceres favoráveis. Em votação, os pareceres foram aprovados com o registro da unanimidade dos votos.
92 **Décimo Terceiro Ponto da Pauta:** Processos de Estágio Probatório e Progressão Horizontal. Relator
93 CAD/Jataí. O Prof. Paulo Roberto Rodrigues Meira fez a leitura os relatos: **Processos relatados pela**
94 **Comissão presidida pela Prof.^a Vera Lúcia Dias da Silva Fontana: Processos de Estágio Probatório**
95 **Parcial:** Processo 23070.025044/2012-66 – Luiz Almeida da Silva; Processo 23070.020140/2012-18 – Paulo
96 Freitas Gomes; Processo 23070.001445/2011-40 – Rodrigo Paschoal Prado; Processo 23070.013001/2012-
97 38 – Ana Paula Freitas Vilela; Processo 23070.002498/2012-69 – Giselle Soares Passos; Processo
98 23070.022309/2010-11 – Henrique Trevizoli Ferraz. **Processo de Estágio Probatório Final:** Processo
99 23070.022309/2010-11– Henrique Trevizoli Ferraz. **Processos de Progressão por Avaliação de**
100 **Desempenho:** Processo 23070.025640/2013-27 – Márcio Moraes Lopes; Processo 23070.001335/2014-21 –
101 Claudiney Goulart; Processo 23070.005598/2014-17 – Wesley Fernandes Vaz; Processo 23070.001034/2014-
102 05 – Maurício José Alves Bolzam; Processo 23070.004336/2014-27 – José Hortêncio Mota. **Processo de**
103 **Promoção:** Processo 23070.024644/2013-98 – Elizabeth Gottschalg Raimann. **Processo de Aceleração da**
104 **Promoção:** Processo 23070.003829/2014-40 – Ana Paula Freitas Vilela. **Processos relatados pela**
105 **Comissão presidida pelo Prof. Paulo Roberto Rodrigues Meira: Processos de Progressão Horizontal:**
106 Processo 23070.004120/2013-81 – Igo Gomes Guimarães; Processo 23070.025116/2013-56 – Cíntia
107 Braghetto Ferreira. **Processo de Aceleração da promoção:** Processo 23070.025751/2013-33 – José Silvio de
108 Oliveira. **Processos relatados pela Comissão presidida pela Prof.^a Vera Lúcia Bany:** Processos de Progressão

109 por Avaliação de Desempenho: Processo 23070.003483/2014-80 - Maria Helena Souza; Processo
110 23070.003094/2014-54 – Edésio Fialho dos Reis; Processo 23070.001033/2014-52 – Jorge Luiz Machado
111 Diniz. Com exceção, do processo do Prof. Jorge Luiz Machado Diniz, todos os outros processos estavam
112 com relatórios favoráveis. Em votação, os relatórios foram aprovados com o registro da unanimidade dos
113 votos. **Décimo Quarto Ponto da Pauta: Projetos de Extensão e Cultura** – Relator: Prof. Paulo Roberto
114 Rodrigues Meira (Presidente da CIS), **o relator solicitou que esse ponto fosse retirado da pauta. Décimo**
115 **Quinto Ponto da Pauta:** Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português, relatado pela Prof.^a
116 Maria de Lourdes Faria dos Santos Paniago e lido pelo Presidente, com a seguinte composição: Prof.^a Maria
117 de Lourdes Faria dos Santos Paniago (Presidente), Coraci Helena do Prado, Prof.^a Vânia Carmem Lima,
118 Prof.^a Tatiana Franca Zanirato, Prof. Silvio da Silva e Prof.^a Eliane Melo Machado Moraes. Em votação o
119 Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português foi aprovado com o registro da unanimidade dos
120 votos. **Décimo Sexto Ponto da Pauta: Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biomedicina**
121 **(alteração)**, relatado pela Prof.^a Ivanildes Solange da Costa Barcelos, com a seguinte alteração e
122 composição: Excluir os nomes dos professores: Alexandre Braoios e Christiane Ricaldoni Giviziez; Incluir
123 os nomes das professoras: Martha Ribeiro Bonilha e Rosângela Maria Rodrigues. Ficando a composição:
124 Prof. Dr. Cleber Douglas Lucinio Ramos (Presidente), Prof.^a Dr.^a Ivanildes Solange da Costa Barcelos, Prof.^a
125 Dr.^a Nadya da Silva Castro e Prof.^a Dr.^a Mônica Santiago Barbosa, Prof.^a Dr.^a Martha Ribeiro Bonilha e
126 Prof.^a Dr.^a Rosângela Maria Rodrigues. Em votação o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biomedicina
127 foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Décimo Sétimo Ponto da Pauta: Processo nº**
128 **23070.006470/2014-62 – Área: Sociologia Geral e Jurídica, Metodologia e História do Pensamento**
129 **jurídico. Recurso do candidato Diego Augusto Diehl, contra a homologação do resultado.** Relator:
130 Comissão de Avaliação de Recursos. O Presidente fez a leitura da resposta da comissão quanto à solicitação
131 do candidato: Faço saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data, torno público que,
132 após avaliação do recurso apresentado pelo candidato Diego Augusto Diehl, inscrição nº 133716930, pela
133 Comissão de Avaliação de Recursos, designada para este fim, o Conselho Diretor da REJ, aprova *ad*
134 *referendum*, o parecer da Comissão, indeferindo o recurso do candidato. Como surgiram alguns
135 questionamentos e estavam faltando alguns dados, o Presidente pediu que esse ponto fosse relatado mais ao
136 final, pois estava aguardando algumas informações para o relato. **Décimo Oitavo Ponto da Pauta: Processo**
137 **nº 23070.003919/2014-31 – Área: Psicologia Humanista – Existencial – Fenomenológica. Recurso da**
138 **candidata Ana Flávia de Sales Costa, contra o resultado final do concurso**, relatado pela Comissão de
139 Avaliação de Recursos. O Prof. Nilton César Barbosa que foi o Presidente da Banca nesse concurso, expôs a
140 solicitação da candidata que não concordou com o resultado do concurso, disse que a banca examinadora
141 tomou ciência do recurso impetrado e que o mesmo questionava diferentes aspectos da aula didática da
142 candidata Raquel Maracaípe de Carvalho, classificada em primeiro lugar no concurso. O recurso também
143 solicitava a revisão da nota atribuída à referida aula didática. Diante dos argumentos utilizados pela
144 candidata, ele disse que a banca examinadora considerou justo e necessário ouvir também a candidata Raquel
145 Maracaípe de Carvalho, citada no recurso. Então a banca examinadora solicitava à comissão de recursos da
146 Universidade Federal de Goiás que entrasse em contato com a candidata Raquel Maracaípe de Carvalho e a

147 informasse sobre o recurso envolvendo sua aula didática, além disso, que a banca solicitasse que a candidata
148 tivesse o prazo de quarenta e oito horas para apresentar seus argumentos diante do recurso, após o
149 recebimento dessas informações de posse dos argumentos das duas candidatas envolvidas, a banca
150 examinadora emitirá o parecer referente ao recurso. O Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita disse que ficava
151 receoso com essa orientação do jurídico de que era a banca e não o candidato que falaria, pois eram três
152 professores da área e isso poderia caracterizar como um assédio e a instituição não defenderá ninguém por
153 assédio. O Prof. Alexandre Rodrigo Choupina de Andrade Silva disse que era a banca, pois faria uma
154 arguição e tinha um conjunto de variáveis então era a banca que definia, ela era soberana nessa situação, no
155 final das contas ela que definiria. A Prof.^a Helga Maria Martins de Paula disse que o recurso era direcionado
156 para quem? A prova didática era de responsabilidade da banca, mesmo porque dizia respeito ao momento
157 avaliativo da banca e abria o precedente perigosíssimo quanto aos próprios membros da banca e o causava
158 espanto pelo parecer jurídico da universidade, então para preservar a própria banca o ideal seria o processo
159 correr com o seu trâmite legal, pois qual o respaldo em solicitar arguição em uma candidata? O Prof. Ricardo
160 de Mattos Santa Rita questionou se quando a candidata solicitou a gravação se poderia ter liberado. A Prof.^a
161 Helga Maria Martins de Paula disse que o acesso a gravação em período recursal era possível sim. O Prof.
162 Nilton César Barbosa disse que a requerente estava questionando por entender que houve plágio na aula
163 didática e o que a banca entendeu era que a nota da candidata foi gerada e ela foi reprovada, então gostaria
164 de ouvir a candidata para avaliação. Disse que tendo posse dos documentos e argumentos da primeira
165 candidata a banca encaminhava para a comissão. O Presidente disse que a banca achou que essa era a ação
166 pertinente. Após várias discussões o Prof. Nilton César Barbosa disse que ele não viu antes um recurso dessa
167 forma. O Prof. Alexandre Rodrigo Choupina de Andrade disse que a discussão estava demorando muito
168 tempo e que estavam desconsiderando a banca, que achava que tinha que findar por aqui, existia um critério
169 de pontuação. O Prof. Nilton César Barbosa disse que entendeu que a própria banca por agir com a resposta
170 será referendada pelo Conselho Diretor. Em votação a resposta foi aprovada com o registro da unanimidade
171 dos votos. **Décimo Nono Ponto da Pauta: Processo nº 23070.002734/2014-17 – Área: Patologia Geral,**
172 **Citopatologia, Histopatologia e Experimentação. Recurso da candidata: Lidiane Gaban, contra o**
173 **resultado final do concurso,** relatado pela Comissão de Avaliação de Recursos. Parecer do Recurso
174 interposto pela candidata Lidiane Gaban, inscrição nº13172409 - Área: Patologia Geral, Citopatologia,
175 Histopatologia e Experimentação - Edital: 22/2014, Processo nº 23070.002734/2014-17. O Prof. Fernando
176 Paranaíba Filgueira, Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos fez a leitura o parecer da Comissão:
177 “Após avaliação dos argumentos apresentados pela candidata e com base na Resolução Conjunta -
178 CONSUNI/CEPEP - nº 02/2013, a Comissão de Avaliação de Recursos, representando o Conselho Diretor
179 desta Regional, conforme estabelece a Portaria 081/2014 - REJ/UFG, resolve indeferir o pedido de recurso
180 segundo justificativa apresentada abaixo: A Comissão de Recursos mantém a decisão da Banca Examinadora
181 permanecendo os candidatos Daniel Côrtes Beretta, Lorena Lima Barbosa Guimarães e Bruno Stéfano Lima
182 Dallago classificados de acordo com a Proclamação do Resultado anexada ao processo nº
183 23070.002734/2014-17. Tal fato se justifica pelo enquadramento admissível dos candidatos com a Formação
184 Exigida nas Normas Complementares do referido Edital. No mesmo, pede-se Graduação na área das

185 Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins. Todos os
186 candidatos supracitados possuem Graduação em Medicina Veterinária, sendo que: o candidato Daniel Beretta
187 possui mestrado em Ciências Veterinárias e doutorado em Medicina Veterinária, a candidata Lorena
188 Guimarães possui mestrado em andamento em Ciências Veterinárias e o candidato Bruno Dallago possui
189 mestrado e doutorado em Ciências Animais. A requerente pede a desclassificação dos candidatos Daniel
190 Côrtes Beretta, Lorena Lima Barbosa Guimarães e Bruno Stéfano Lima Dallago, pelo fato de não
191 respeitarem as exigências do edital. Entretanto, tal argumento ora referindo não é o entendimento do
192 Ministério da Saúde em que de acordo com a portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, em que se Aprova
193 a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da
194 Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde
195 (PACS), aonde foram criados os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, com o objetivo de ampliar a
196 abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade. Nesta portaria
197 mencionam-se os profissionais da Saúde que poderão compor os NASF, dentre estes Consta o Médico
198 Veterinário. Portanto, a presente comissão julga pertinente o enquadramento da formação dos candidatos
199 anteriormente citados dentro da Área de Ciências da Saúde. Além do exposto, vale contextualizar que o
200 edital do presente certame foi disponibilizado em virtude da disponibilidade da vaga da Prof. Dr. Marina
201 Pacheco Miguel, a qual pertencia ao quadro de docentes do Curso de Biomedicina e foi alocada no Curso de
202 Medicina Veterinária. A Prof.^a Dr.^a Marina possui graduação em Medicina Veterinária, com mestrado e
203 doutorado em Ciência Animal, e era responsável pelas disciplinas de Patologia Geral, Histopatologia e
204 Citologia Oncótica no curso de Biomedicina, além da disciplina de Patologia no curso de Enfermagem e
205 Fisioterapia, a qual sempre foi elogiada por suas atividades docentes pelos alunos para seus coordenadores
206 de curso. Tais fatos demonstram claramente a competência do profissional Médico Veterinário com mestrado
207 e/ou doutorado na área de Ciência Animal em atuar na área exigida no edital complementar do concurso em
208 análise. A requerente pede “a suspensão do resultado do concurso, no tocante as duas candidatas que restarão
209 (Lidiane Gaban e Eliane Gouveia), até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança n.º 0001502-
210 70.2014.4.01.350T impetrado na Justiça Federal Subseção Judiciária de Jataí-GO, que discute a
211 homologação definitiva da inscrição da candidata Sra. Eliane Gouveia”. Diante da solicitação da requerente,
212 esta comissão entende que depende única e exclusivamente do trâmite do Mandado de Segurança
213 supracitado, já que o mesmo foi impetrado na Justiça Federal, sendo este fora do âmbito universitário e não
214 leva em consideração a opinião desta comissão. A requerente pede que “ao final da suspensão, sendo o
215 referido mandado de segurança julgado improcedente, que a vaga seja concedida para a requerente Lidiane
216 Gaban, a única apta para o provimento do cargo devido às exigências do Edital”. Entendemos que o pedido
217 da candidata depende do resultado do mandado de segurança da Sra. Eliane Gouveia e, portanto, deve
218 aguardá-lo. Ademais, nota-se que a requerente já conta com a desclassificação dos outros candidatos, sendo
219 este o primeiro pedido da candidata, entretanto esta comissão não concorda com o pedido, tal como exposto
220 no item 1 (um) deste documento.” Em discussão, o Prof. Fernando Paranaíba Filgueira explicou que a
221 inscrição da candidata Eliane Gouveia de Moraes Sanchez chegou a ser indeferida pela Comissão de
222 Avaliação de Recursos fundamentada no fato de que o Mestrado da referida candidata se enquadra na área de

223 Ciências Humanas, o que é incompatível com a exigência do concurso, porém, a candidata entrou com
224 mandado de segurança e conseguiu o direito de fazer a prova, então a banca não poderia impedi-la de fazer a
225 prova. Então a candidata Lidiane Gaban entrou com o recurso solicitando a desclassificação dos candidatos
226 por não estarem de acordo com a área de exigência do edital. O Professor disse que diante de todas essas
227 situações, explicações, o parecer da comissão era de indeferimento da solicitação da candidata. Em votação o
228 parecer foi aprovado com o registro de 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. A Prof.^a Helga
229 Maria Martins de Paula disse que poderia pensar em começar a discussão de qual o parâmetro de grande
230 área, se era portarias ministeriais, CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior),
231 CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). O Prof. Ricardo Alexandre de
232 Matos pediu que fosse solicitado à Goiânia qual o parâmetro a ser seguido em casos como esse. O Prof.
233 Fernando Paranaíba Filgueira disse que no primeiro recurso para a homologação da inscrição, o jurídico foi
234 consultado e a orientação foi que usasse o bom senso, ou seja, não tinha nada para embasar, não tinha nada
235 que falasse o que eram as áreas afins. O Presidente pediu para voltar no Décimo Sétimo Ponto da Pauta.
236 **Décimo Sétimo Ponto da Pauta: Processo nº 23070.006470/2014-62 – Área: Sociologia Geral e Jurídica,**
237 **Metodologia e História do Pensamento jurídico. Recurso do candidato Diego Augusto Diehl, contra a**
238 **homologação do resultado.** Relator: Comissão de Avaliação de Recursos. O Presidente disse que o recurso
239 do candidato era referente ao não preenchimento da ficha de inscrição. Em seguida o Presidente fez a leitura
240 da resposta à solicitação do candidato: “A comissão de avaliação de recursos representando o Conselho
241 Diretor desse Câmpus, conforme estabelece a portaria 116 de 2014, resolveu indeferir o pedido do candidato
242 tendo em vista que o recurso foi interposto fora do prazo, conforme estabelece o edital do concurso.” O
243 Presidente disse que o que ocorreu foi que o candidato fez a solicitação pouco depois do encerramento do
244 prazo legal e com base nisso é que foi feito o efetivo indeferimento. Em votação o parecer da Comissão,
245 indeferindo o recurso do candidato, o parecer foi aprovado com o registro de 24 (vinte e quatro) votos
246 favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Vigésimo Ponto da Pauta: Processo nº 23070.003919/2014-31 - Psicologia**
247 **Humanista – Existencial – Fenomenológica.** Resultado. Relator: Presidente do Conselho Diretor. **O**
248 **Presidente solicitou a retirada deste ponto da pauta, pois como ainda não resolveu a questão do**
249 **recurso referente ao mesmo, conforme discutido no décimo oitavo ponto de pauta, a mesa achou**
250 **melhor retirá-lo. Vigésimo Primeiro Ponto da Pauta: Processo nº 23070.002734/2014-17 – Patologia**
251 **Geral, Citopatologia, Histopatologia e Experimentação - Resultado,** relatado pelo Presidente do
252 Conselho Diretor. Candidatos Aprovados: Primeiro: Daniel Côrtes Beretta; Segundo: Eliane Gouveia de
253 Moraes Sanchez; Terceiro: Lorena Lima Barbosa Guimarães; Quarto: Lidiane Gaban; Quinto: Bruno Stéfano
254 Lima Dallago. Banca Examinadora composta pelos professores: Marina Pacheco Miguel (Presidente),
255 Fabiana Cristina Silveira Alves de Melo e Rosângela Maria Rodrigues. Em votação o resultado foi aprovado
256 com o registro de 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Vigésimo Segundo Ponto da**
257 **Pauta: Processo 23070.006839/2014-37 – Licença por interesse particular da Prof.^a Nádyá da Silva Castro,**
258 **do interesse Curso de Biomedicina, relatado pela Prof.^a Ivanildes Solange da Costa Barcelos.** A relatora fez a
259 leitura do parecer “De acordo com o processo n.º 23070.006839/2014-37 a Prof.^a Nádyá da Silva Castro,
260 lotada no Curso de Biomedicina da UFG Regional Jataí, solicitou Licença para tratar de interesses

261 particulares por cinco meses, a partir de 04/08/2014. No processo, foram anexados: o requerimento para
262 licença, o memorando de solicitação da docente enviado a direção, o memorando da professora Camila
263 Tavares sobre o compromisso firmado de ministrar a disciplina Urinálise e Líquidos Corporais no semestre
264 2014-2 e a certidão de ata do colegiado do Curso de Biomedicina constando a aprovação da solicitação da
265 docente. O processo foi enviado à PRODIRH (Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos
266 Humanos) em 06 de junho de 2014 pela direção. A PRODIRH (Pró-Reitoria de Desenvolvimento
267 Institucional e Recursos Humanos), em 18 de junho de 2014 enviou o processo para que a solicitação fosse
268 apreciada pelo Conselho Diretor. Sugiro ao Conselho Diretor que a solicitação da docente seja aprovada.
269 Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.” Em discussão, o Prof. Raimundo Agnelo Soares
270 Pessoa questionou o que enquadrava em interesses particulares, qual era o enquadramento legal ou
271 estatutário desses interesses. A Prof.^a Helga Maria Martins de Paula disse que eram enquadramentos
272 diferentes, direitos do servidor esses afastamentos elencados na legislação federal, entre outros tipos de
273 afastamentos e a título de esclarecimento não era necessário o debate quanto ao interesse particular, se era
274 interesse particular, era particular e o que interessava era a postura do curso diante da solicitação. A Prof.^a
275 Neuda Alves do Lago questionou como a professora tinha somente uma disciplina no semestre. A Prof.^a
276 Ivanildes Solange da Costa Barcelos respondeu que a disciplina desse semestre era disciplina de estágio. Em
277 votação o relato foi aprovado com o registro de 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. O
278 Presidente solicitou a inserção de um ponto de pauta: Processo 23070.006474/2014-41 – Filosofia Geral e
279 Jurídica, Hermenêutica e Ética Profissional e Jurídica – Resultado, relatado pelo Presidente do Conselho
280 Diretor. Candidatos Aprovados: Primeiro: Júlio da Silveira Moreira; Segundo: Fernanda Busanello Ferreira;
281 Terceiro: Diogo Norberto Mesti da Silva; Quarto Lucas André Viegas Carvalho de Siqueira; Quinto: Renato
282 Toller Bray. Banca Examinadora composta pelos professores: Rosane Freire Lacerda (Presidente), Eduardo
283 Sugizaki e Alexandre Aguiar dos Santos. **Vigésimo Terceiro Ponto da Pauta: Processo**
284 **23070.003581/2014-17 – Alteração de Carga Horária do Prof. André Felipe Soares Arruda**, do interesse
285 do Curso de Direito, relatado pela Prof.^a Helga Maria Martins de Paula. A relatora disse que o processo foi
286 iniciado no mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze) e o professor estava eleito como coordenador do
287 curso, mas o regime dele era de vinte horas, então havia a necessidade da alteração. O pedido era respaldado
288 pela legislação federal como disposto no parágrafo 3.º (terceiro) da Lei 12.772 (doze mil setecentos e setenta
289 e dois) de 28/12/2012 (vinte e oito de dezembro de dois mil e doze), que ampara a alteração da carga horária
290 para exercer funções administrativas. O processo foi instruído com o plano de trabalho do professor, dois
291 memorandos da coordenação do curso e há a necessidade de aprovação da alteração do regime de trabalho
292 pelo Conselho Diretor. Disse que a coordenação solicitava essa aprovação diante da eleição que já foi
293 realizada e que era uma alteração provisória, então entendia pelo deferimento e solicitava ao conselho
294 anuência para que pudesse dar continuidade ao processo. Em discussão, o Prof. Raimundo Agnelo Soares
295 Pessoa perguntou qual seria a alteração? A Prof.^a Helga Maria Martins de Paula respondeu que seria de vinte
296 para quarenta horas, pois o docente de vinte horas não poderia exercer atividades administrativas, conforme a
297 lei que regulamentava a carreira e a conversão seria somente durante essas atividades. O Prof. Alexandre
298 Rodrigo Choupina de Andrade Silva questionou se ele não poderia exercer as atividades, mas tinha a questão

299 do banco de equivalência. O Presidente respondeu que essa questão não entrava no banco de equivalência. A
300 Prof.^a Helga Maria Martins de Paula disse que a lei previa que havia a possibilidade expressa, então havia
301 respaldo legal e tinha uma eleição do colegiado do curso, quanto ao banco equivalente, tinha créditos quanto
302 a isso, por se tratar de uma conversão temporária, então tinha esse respaldo. Disse que conversou com o Prof.
303 Geci José Pereira da Silva no final de 2013 (dois mil e treze) teve a informação que devido a situação do
304 Curso de Direito, por ter vagas que ainda serão preenchidas, inclusive vaga dedicação exclusiva a questão
305 dos créditos não seria problema. O Prof. Cássio Aparecido Pereira Fontana disse que essa questão da vaga e
306 equivalência poderia constar no relato. O Prof. Fernando Silva dos Santos disse que achava que era um
307 equívoco quando falava de banco, era um equívoco achar que cada curso tinha seu banco, disse que passou
308 por esse processo, inclusive com cargo de administração e que a alteração da carga horária foi negada pela
309 PRODIRH (Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos), agora em última instância
310 o conselho estava questionando o processo, disse que não precisava criar obstáculos, se aprovaria ou não,
311 caberia ao Pró-Reitor, um parecer fundamentado neste sentido era legal, disse que então achava que não
312 precisava colocar mais obstáculos, solicitou que fosse aprovado, para que não seja excluída a possibilidade
313 de definir o que queria, disse que algumas áreas eram dedicação exclusiva que abririam mão para serem
314 vinte horas. O Prof. Fernando Paranaíba Filgueira disse que era uma definição do Curso e que no Curso de
315 Medicina ocorreria a mesma coisa. O Prof. Alexandre Rodrigo Choupina de Andrade Silva disse que não
316 existia vaga de vinte ou quarenta horas, que existia o código de vaga e pelo que ele entendia em legislação
317 não existia temporário, então o que ocorrerá será que o Curso de Direito terá um crédito e será transformado
318 de vinte para quarenta horas. O Presidente disse que desconhecia este fato, por ainda não ter havido essa
319 necessidade, mas em contato com a Pró-Reitoria, ele foi informado que isso ocorre nas universidades de
320 Psicologia, Direito e Medicina com mais frequência e após o período da realização do trabalho
321 administrativo o professor assume a carga horária inicial. Em votação a solicitação foi aprovada com o
322 registro de 23 (vinte e três) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **Vigésimo Quarto Ponto da Pauta:**
323 **Outros Assuntos:** O Prof. Allison Gustavo Braz disse que as obras da clínica escola estavam em atraso, mas
324 tinham que começar as atividades, pois a cidade não tinha local para atendimento aos alunos. Disse que foi
325 aberto concurso para substitutos no Curso de Fisioterapia e até o momento as vagas não foram preenchidas.
326 O Presidente disse que os dois prédios Fisioterapia e Biomedicina/Enfermagem têm a previsão de entrega no
327 início de agosto e que o acabamento para esses prédios já foi incluso na licitação, o que não foi previsto para
328 o prédio de Ciências Humanas. Disse que no caso do prédio de Ciências Humanas a manutenção e também a
329 telefonia estavam sendo trabalhadas e a aquisição de materiais estava sendo feita pelo departamento de
330 comunicação da instituição o que acabava gerando certa dificuldade. Disse que a Zapnet já estava instalando
331 os equipamentos com previsão para começo de agosto também, as antenas já foram instaladas. O Prof.
332 Raimundo Agnelo Soares Pessoa questionou se isso era provisório e se seria somente em agosto. O
333 Presidente disse que estavam trabalhando para antes disso, que foram buscar recursos internos para viabilizar
334 isso, se não der ele tenta conseguir um espaço aqui, disse que vai verificar isso pessoalmente junto a
335 PRODIRH (Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos). Nada mais havendo a
336 tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 15:46 horas (quinze horas e quarenta e seis minutos),

- 337 da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Diretor, lavrei a presente
338 ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos e pelos conselheiros
339 presentes à discussão e votação.....
- 340 Alessandro Martins_____
- 341 Allison Gustavo Braz_____
- 342 Alysson Tobias Ribeiro da Cunha_____
- 343 Ana Carolina Gondim Inocêncio_____
- 344 Ari Raimann_____
- 345 Arthur dos Santos Mascioli_____
- 346 Alexandre Rodrigo Choupina de Andrade Silva_____
- 347 Cássio Aparecido Pereira Fontana_____
- 348 Fernando Paranaíba Filgueira_____
- 349 Fernando Silva dos Santos_____
- 350 Helga Maria Martins de Paula_____
- 351 Ivanildes Solange da Costa Barcelos_____
- 352 José Higino Damasceno Júnior_____
- 353 Luciana Aparecida Elias_____
- 354 Luís César de Souza_____
- 355 Marcos Gonçalves de Santana_____
- 356 Marcos Humberto Silva de Assis_____
- 357 Maria José Rodrigues_____
- 358 Neuda Alves do Lago_____
- 359 Nilton César Barbosa_____
- 360 Paulo Roberto Rodrigues Meira_____
- 361 Raimundo Agnelo Soares Pessoa_____
- 362 Ricardo de Mattos Santa Rita_____
- 363 Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos_____
- 364 Ricardo Porto Simões Mathias_____
- 365 Robson Schaff Corrêa_____
- 366 Thiago Oliveira de Lima_____
- 367 Marinalva de Oliveira Teixeira_____